LEI MUNICIPAL Nº 2.152, 22 DE MAIO DE 1986

Denominação de via pública: Rua Ataliba Coutinho

 (Farmacêutico 1897/1974).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ataliba Coutinho (Farmacêutico 1897/1974) a Rua 3 em toda a sua extensão, com início na Rua 9, no Loteamento Cidade Foch, 2ª Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal